



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº  
Do Processo eletrônico nº 2012-0.331.253-5

Em / /2018.....

AUTOS: Processo eletrônico nº 2012-0.331.253-5  
INTERESSADO: REGINALDO DE CASTRO MAROPO  
DECIO CARLOS PICOLOMINI / RODRIGO DOS SANTOS  
LOCAL: Rua Roberto Koch, nº 764  
SQL: 302.049.0013-9  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/086/2018**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1328ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a perda de objeto deste pedido de reforma: a edificação existente foi totalmente demolida conforme informado pela Unidade de Fiscalização, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-IP para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

/novembro/2018

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Maria Cristina Favoretto, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

MOXAM/085/2018/Igm